



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 66/2016/CONSUP/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

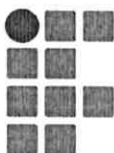
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23235.000063.2010-99, as adequações do projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em Matemática ofertado pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso é ofertado no turno noturno, na modalidade presencial, com oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 3.250 horas e duração de quatro anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br